

COLONIZAÇÃO LINGÜÍSTICA E EFEITOS DE MEMÓRIA*

Bethania Mariani

Universidade Federal Fluminense – UFF

RESUMO: *Este texto traz uma reflexão sobre a constituição dos sujeitos brasileiros em sua relação com a língua, focalizando a colonização e, em particular, a “colonização lingüística”, cujo momento de institucionalização se deu com o Diretório dos Índios, do Marquês de Pombal. A autora pontua, de um lado, fatos que indicam a eficácia desta política; de outro, pontos de resistência à imposição de um imaginário lingüístico homogêneo ao de Portugal.*

ABSTRACT: *This text brings out a reflection on the constitution of Brazilian subjects in relation to language, focusing on colonization and, in particular, on “linguistic colonization”, whose moment of institutionalization occurred with the Edict of Indians, by the Marquis de Pombal. The author presents, on the one hand, facts that indicate the efficacy of this policy; on the other hand, points of resistance to the imposition of a linguistic imaginary homogeneous to the one in Portugal.*

1. Colonização

A noção de colonização remete para a coexistência de povos com histórias e línguas distintas em um dado momento histórico. Colonizar supõe um contato assimétrico entre diferenças, contato esse que se dá pelo uso da força, não se realizando, portanto, sem tensões e confrontos. Deve-se, então, dizer que tal noção apresenta mais de um sentido, conforme seja usada no discurso do colonizador ou no do colonizado¹.

Quando construída pela ótica do colonizador no seu relato histórico, a noção de colonização nem dialetiza os diferentes sentidos produzidos na

* Referências bibliográficas: no final do artigo
Data de recebimento do artigo – 23/06/2003
Data de aceitação do artigo – 19/10/2003

tensão resultante dos povos em contato, nem admite que a resistência das terras, dos povos e suas línguas possa criar raízes no seu próprio discurso de colonizador, levando-o a ressignificar seu imaginário de forma a manter uma hegemonia. Se consideramos o período das descobertas do Novo Mundo, observa-se que o discurso da História² proveniente do colonizador, enraizado na ideologia do eurocentrismo, justifica e valoriza suas próprias ações visando ao povoamento e à defesa de uma terra conquistada, ao mesmo tempo em que silencia sobre as lutas pela imposição e/ou preservação das identidades locais.

É um discurso que se impõe pela força e pela escrita, ou melhor, impõe-se com a força institucionalizadora de uma língua escrita gramatizada que já traz consigo uma memória, a memória do colonizador sobre a sua própria história e sobre a sua própria língua.

2. Colonização lingüística

Colonização lingüística é um processo histórico de encontro entre pelo menos dois imaginários lingüísticos constitutivos de povos culturalmente distintos – línguas com memórias, histórias e políticas de sentidos desiguais – em condições de produção tais que uma dessas línguas – chamada de língua colonizadora – visa impor-se sobre a(s) outra(s), colonizada(s). Para tanto, políticas lingüísticas são engendradas com o objetivo de disseminar a língua colonizadora, delimitando e silenciando os espaços enunciativos das línguas colonizadas. Os efeitos decorrentes desse processo de colonização lingüística, porém, não são sempre os mesmos nem são previsíveis; basta que se observem comparativamente as trajetórias das diferentes línguas indígenas, do inglês, do francês e do espanhol nas Américas.

A colonização lingüística engendrada pela metrópole portuguesa em terras brasileiras é construída em torno de uma ideologia do *déficit* que, ao mesmo tempo, é tanto já existente e prévia ao contato propriamente dito quanto serve para legitimar a forma como a dominação se processa. Assim, desde a *Carta* de Pero Vaz de Caminha e as primeiras descrições feitas por Anchieta, Gândavo, Fernão Cardim e Ambrósio Brandão, entre outros, constata-se e comprova-se lingüisticamente um sentido para a falta que já se presumia encontrar: o *F*, o *R* e o *L* inexistem na língua indígena e materializam a ausência *de um poder religioso, de um poder real central e de uma administração jurídica*. Deste modo, as línguas são objeto de observações lingüísticas e, simultaneamente, o processo de descrevê-las reifica uma certa imagem lingüístico-cultural pré-construída.

Na ótica do colonizador português, essas três instituições nucleares do aparelho de Estado – religião, realeza e direito – simbolizam um está-

gio avançado de civilização que tem como base uma única língua nacional gramatizada e escrita. A língua portuguesa é também uma instituição, pois faz parte do funcionamento social geral, produzindo um efeito de homogeneidade nacional ao mesmo tempo em que dá legitimação escrita às outras instituições do reino.

Os habitantes da terra brasílica e suas línguas, portanto, não são civilizados porque a eles se atribui a falta do que os portugueses possuem e vêem como essencial à civilização. Legitimam-se em uma teoria lingüística, uma teoria religiosa e uma outra de natureza político-jurídica, todas servindo como justificativa para a expansão das terras da metrópole.

No século XVI, a língua portuguesa que atravessa o Atlântico tem sua norma escrita organizada pelas gramáticas de Fernão de Oliveira e João de Barros³, é empregada em contexto jurídico-administrativo que legitima a realeza, é louvada pela literatura, usada em traduções e já começa a ser ensinada. Quando falo em “a língua portuguesa”, refiro-me não às diferentes práticas lingüísticas presentes no território português, mas à imagem constitutiva dessa língua como uma unidade imaginária (frente à diversidade dialetal), ou seja, como um dos componentes idealizadores da formação histórica de Portugal enquanto nação. É uma imagem ancorada em uma tradição lingüística gramatizada⁴ e em uma memória lingüística de diferenciação da língua portuguesa frente ao galego e, ao mesmo tempo, de *nobre* filiação ao latim.

Indo mais além, em termos da ideologia constitutiva do sentido de língua em Portugal, observa-se nesse caso que língua e nação estão conjugados em termos da formação de uma comunidade lingüístico-jurídica distintiva de um povo, ou seja, a língua portuguesa é uma instituição nacional.

Se, tradicionalmente, concebe-se a instituição como estrutura, pode-se também pensá-la na dimensão do acontecimento, algo que se dá no entrecruzamento entre uma atualidade e uma memória e para o quê sentidos são filiados em um processo de reorganização de uma memória⁵. Os primeiros textos redigidos em língua portuguesa, vistos como o acontecimento lingüístico⁶ de fundação institucional do português como língua nacional em Portugal, constituem parte do processo ideológico geral de edificação de práticas discursivas e não discursivas pertencentes à nação. Em outras palavras, eles materializam uma situação enunciativa na qual a língua que vale, enquanto sede dos processos de significação vigentes, é a portuguesa. Ora, as instituições, uma vez estabelecidas, tornam aparente um processo social já em curso, e elas próprias tornam-se visíveis socialmente através dos sistemas de normas e leis que vão se organizando conforme a própria instituição vai moldando/organizando/transformando um discurso a

seu próprio respeito. E um desses discursos sobre a língua é o que configura o imaginário de uma unidade e de uma homogeneidade garantidoras da intersubjetividade social e geográfica.

Essa visibilidade da língua (compreendida como instituição) provoca um efeito “universalizante” de reconhecimento: em uma dada formação social, os sujeitos falantes da língua nacional e oficial sabem – e, se não sabem, deveriam saber – como é essa língua, qual é a sua norma escrita, etc. Há um reconhecimento dessa língua nacional como língua materna que se realiza no exato momento em que esses sujeitos enunciam, distanciando-os dos outros falantes de outras línguas.

O que foi dito acima aponta para o fato de que o processo de gramatização somado à relação língua/nação leva a língua portuguesa a fazer parte do que R. Balibar (1985) chama de *aparelho de línguas*⁷: o português e a maioria das demais línguas européias estão em um mesmo patamar de auto- e inter-sustentação político-ideológica, no qual elas se mantêm hierarquicamente na mesma posição em função de serem línguas nacionais. São línguas já instituídas⁸ e institucionalizadas – porque são práticas socialmente regularizadas e repetíveis – fazendo parte desse *aparelho de línguas*, de um aparelho de letrados e de um sistema de ensino.

Em termos ideológicos, então, é preciso entender esse processo colonizador e lingüístico português em relação às demais línguas européias. A expansão lingüística é fruto de uma ideologia de legitimação nacional que se dá tanto em termos de uma política lingüística interna à nação portuguesa quanto relativamente ao conjunto das outras línguas também gramatizadas, ensináveis e traduzíveis. Uma vez constituída, essa relação língua-nação torna-se um emblema da real ordem sócio-política portuguesa.

No contexto brasileiro, faz parte da colonização lingüística, em seu ideal comunicativo de produção de transparências, uma série de práticas “linguageiras”, ou melhor, de rituais sócio-discursivos oriundos, em sua maioria, de práticas religiosas associadas à manutenção do poder real. Dois pontos importantes sobre este processo de colonização lingüística: tem-se, concomitantemente, a relação entre a língua de colonização e as demais presentes na *terra brasilis* bem como o afastamento e as mudanças que a língua de colonização necessariamente sofre em relação à metrópole. Se, de um lado, há um encontro da língua de colonização com outras (européias, indígenas ou africanas), de outro, há um lento ‘desencontro’ dessa língua com ela mesma. Assim, a colonização lingüística também pode ser apreendida como um acontecimento lingüístico bastante específico: um (des)encontro lingüístico no qual os sentidos construídos são singula-

rizados em situações enunciativas singulares, situações histórica e paulatinamente engendradas que vão dando lugar ao surgimento de uma língua e de um sujeito nacionais.

3. Da colonização à institucionalização lingüística

Para a língua portuguesa se tornar língua de colonização, foi necessário que ela própria fosse anteriormente instituída, tivesse um caráter institucional, conforme foi dito. Ela foi fundada como instituição, legitimando Portugal como nação. Em termos históricos, aos portugueses é natural, óbvio, ter a língua portuguesa como língua nacional: *português* tanto designa o povo quanto a nação.

Na colônia, no entanto, não se reproduziu exatamente a naturalização do que havia na metrópole, embora a colonização lingüística estivesse voltada exatamente para tal reprodução. Operou-se uma disjunção histórica na própria palavra *português* e, paralelamente, constituiu-se uma nação com outro lugar enunciativo e com um outro nome: *brasileiro*.

A língua portuguesa, instituição da nação portuguesa, foi institucionalizada na colônia, ou seja, foi necessário um ato político-jurídico – o *Diretório dos índios* – para institucionalizar, oficializar de modo impositivo que era essa, e apenas essa, a língua que devia ser falada, ensinada e escrita, exatamente nos moldes da gramática portuguesa vigente na Corte.

Institucionaliza-se, assim, A língua portuguesa com SUA memória de filiação ao latim. O *Diretório* busca colocar em silêncio a língua geral e seus falantes, caracterizando a referida língua como uma “invenção diabólica”. Não se fala em um português-brasileiro. Ele ou não existe aos olhos da metrópole, ou, se existe, precisa ser corrigido, melhorado, reformatado de acordo com os moldes gramaticais portugueses. Aos olhos da metrópole, a língua falada no Brasil precisa continuar sendo a continuidade da imaginária homogeneidade que confere o caráter nacional a Portugal. Mas os processos históricos, como se sabe, são continuidade e mudança, sempre.

Na história da colonização lingüística brasileira, o bilingüismo português/língua geral resulta principalmente do interesse catequético, que, por sua vez, vincula-se aos interesses da coroa portuguesa em transformar os índios em súditos da realeza. Finalidade prática, sem dúvida, e quase uma pré-condição para a colonização: incluir os índios na civilização desde que as diferenças sócio-culturais fossem apagadas.

Do lado português, observa-se sua inscrição numa tradição europeia de estudo e valorização dos textos como forma de se ter acesso à língua na sua forma culta. As gramáticas da língua valorizam os “autores de boa nota”, ou seja, aqueles que são tomados como exemplos de bom uso

gramatical da língua portuguesa. As primeiras gramáticas partem do latim como língua de referência, como a língua que pode contribuir para o embelezamento da língua materna.

A colônia brasileira no século XVIII é herdeira desta concepção de língua submissa ao falar e escrever corretamente. O português brasileiro, nestas gramáticas, é apresentado como algo menor nas rubricas *brasileirismos* ou *provincialismos*⁹. Ao defender o ensino da língua portuguesa em detrimento do latim, Pombal em momento nenhum abre mão deste sentido normativo de língua.

Por outro lado, um nacionalismo lingüístico brasileiro tomará forma de modo bastante explícito com a independência da colônia brasileira, e as discussões ganharão espaço não apenas nas assembléias políticas, mas também nos domínios jurídicos e literários. Mas é pelas mãos do imperador D. Pedro II que uma política lingüística em torno da língua portuguesa irá inscrever-se na constituição outorgada de 1824¹⁰. E essa política não contempla os desejos do nacionalismo lingüístico. Fora dos espaços oficiais, no entanto, a fundação da Academia Brasileira de Letras no final do século XIX busca delimitar e atribuir os domínios de responsabilidade e regulamentação da língua falada no Brasil.

Ao longo do século XIX, depreende-se uma contradição no modo como se realizam essas discussões em torno da língua. Alguns gramáticos conservadores aliados a um aparato político-jurídico engajam-se na memória portuguesa da língua como língua de conquistas. Nesse sentido, filiam a língua falada no Brasil a uma herança lingüística latino-portuguesa. Outros gramáticos, intelectuais e escritores, por outro lado, lutam pela identidade do falar do Brasil. Trata-se de uma língua com uma discursividade outra, própria, ao mesmo tempo vinculada à língua do colonizador e às línguas indígenas e africanas. Assim, ao invés de apontar para um passado latino-português, específico da nação portuguesa, buscam construir uma memória que tem como ponto de partida o século XVI.

4. Institucionalização lingüística e efeitos de memória

Em trabalho anterior (cf. Mariani e Souza, 1994), vimos que ao longo do século XIX institui-se um espaço discursivo polêmico¹¹ em torno de um imaginário de língua. A partir da independência, a noção de língua nacional teve seu processo de significação diferenciado conforme sua inscrição em três diferentes formações discursivas: 1. a de alguns políticos do tempo da independência, que, apesar do movimento nacionalista inicial na forma da adoção de nomes indígenas e pleito pela institucionalização do nome *língua brasileira*, silenciam quanto à questão da língua na constituição outorgada de 1824; 2. a dos românti-

cos, como J. Alencar e G. Dias, buscando salientar que no Brasil já estava em curso uma língua brasileira em correspondência com a identidade do povo brasileiro, cuja história é um “amálgama de sangues, tradições e línguas”; 3. e a dos gramáticos que, em geral, colocam a língua falada no Brasil sob as rubricas ‘provincialismo’ e/ou ‘brasileirismo’ (sic), acentuando, deste modo, um caráter de desvio ou até mesmo de erro.

Se, no caso dos políticos e dos literatos românticos, a relação língua brasileira / nação brasileira marca uma tensão na relação de forças entre o lugar de Portugal e o lugar do Brasil no plano da história da colonização e da independência, no caso dos gramáticos, é sobretudo a memória de um olhar externo que forja, através da prescrição de normas, uma homogeneidade e uma unidade de língua entre Brasil e Portugal totalmente baseada no fato de que se fala no Brasil uma língua de colonização. Mas o português brasileiro e o português de Portugal se historicizaram de modos diferentes, possuem memórias diferentes, sendo, portanto, línguas que significam de maneiras diferentes.

A gramatização do português no Brasil se dá no interior desse processo sócio-histórico em que jogam forças ideológicas divergentes quanto à homogeneização ou quanto ao reconhecimento de uma heterogeneidade lingüística do presente (isto é, do século XIX) e do passado (isto é, do século XVIII).

Guimarães (1996), referindo-se à gramatização brasileira do português, mostra que ela “está ligada a uma militância a favor da especificidade do português do Brasil ou contra isso e a favor do classicismo, purismo.”¹² Trata-se de um processo que, ainda nas palavras de Guimarães, “tem em si um efeito contraditório que inclui o efeito imaginário de que no Brasil não se fala corretamente.”¹³ Esse efeito se reflete nas escolas e na legislação, ou seja, nas instituições responsáveis pelo ensino e manutenção da língua pátria.

Ora, a imposição de uma língua única e nacional resulta da tentativa de aprisionamento do português brasileiro nas grades modelizantes da língua imaginária. É essa abstração ‘língua portuguesa’, vinculada a uma memória de língua de conquistas e de correção gramatical, que os séculos XVIII e XIX majoritariamente nos legam, através das gramáticas e dicionários, dos diferentes tratados de unificação ortográfica e do ensino nas escolas. Ainda no século XIX, apesar das manifestações de independência, ao brasileiro ainda corresponde imaginariamente, pelo menos para aqueles que são filiados ideologicamente à memória portuguesa, um povo bárbaro e rústico das províncias que precisa continuar sendo conquistado e permanecer aprendendo a falar e escrever corretamente o idioma nacional de Portugal.

A expressão ‘língua portuguesa’, no Brasil, corresponde a uma noção historicizada pela colonização, produzindo um efeito de evidência. É plenamente imaginária, em termos discursivos, porque “sustenta a ilusão de uma transparência dos sentidos em um dizer”¹⁴ já colocado interdiscursivamente, do qual é bastante complicado se desembaraçar, pois tem a força da lei. Refiro-me ao já mencionado *Diretório dos Índios*.

Sem dúvida, o *Diretório* conseguiu intervir na utilização da língua geral, deixar no esquecimento as outras línguas indígenas¹⁵ e institucionalizar a Língua Portuguesa. Mas o que ele não consegue, de fato, é abolir de modo radical o processo de historicização do português brasileiro, sobretudo no que diz respeito aos resíduos de oralidade decorrentes das misturas entre as línguas portuguesa, geral e africanas. De qualquer forma, as raízes de um português brasileiro – dessa língua fluida que não cabe nos modelos gramaticais dos luso-brasileiros conservadores – continuaram resistindo e produzindo efeitos no dizível possível. Daí um dos elementos do permanente conflito, retornando agora ao século XIX, constitutivo do imaginário que se constrói sobre o Português no Brasil.

Assim sendo, a história da gramatização do Português, que é, também, a luta em torno de diferentes ideologias lingüísticas e sociais, não pode estar apartada do modo como o aparelho jurídico português nos séculos XVII e XVIII projeta suas concepções de sujeito, língua e nação.

Em termos de uma conclusão parcial, pois não tenho interesse ou pretensão em dar respostas definitivas, gostaria de chamar a atenção para um equívoco de onipotência da política pombalina em relação ao Brasil. Falar e aprender o português no Brasil do século XVIII não tem paralelo ou correspondência com o que ocorre em Portugal: a língua portuguesa no Brasil já vinha se historicizando diferentemente. Por outro lado, as elites portuguesas e brasileiras, nos séculos XIX e XX, fixaram um imaginário de língua portuguesa pelo trabalho pedagógico nas escolas de alfabetização e ensino regular de gramática, com o estabelecimento das tipografias, com o surgimento da imprensa, com a construção da Biblioteca Nacional, com a publicação de livros, gramáticas e dicionários, além das perenes discussões sobre as normas ortográficas. Todo esse enorme trabalho sobre a língua contribuiu para a naturalização de que no Brasil se fala o Português, a língua oficial da cidadania brasileira, enquanto um legado de Portugal.

Mas como todo tecido discursivo é sempre repleto de contradições e falhas, frestas por onde pode se escapar sempre às coerções, gostaria de terminar citando alguns lugares de resistência da língua fluida,

desse português brasileiro. Um deles se encontra na literatura de José de Alencar, de Mário de Andrade e Manuel Bandeira, Graciliano Ramos e Guimarães Rosa, autores que, dentre outros, transitam da norma portuguesa para o português brasileiro, na tentativa de textualizar essa oralidade. O outro lugar de resistência me diz respeito diretamente como brasileira, mais especialmente como carioca, é esse ainda tão desconhecido mundo dos que estão à margem da escolaridade, das bibliotecas, da imprensa, enfim, dos aparelhos que contribuem para a regularização da norma, e que, resistindo a seu modo, produzem sentidos que escapam às elites.

Mas esses pólos tão distintos de resistência já remetem para outras memórias e para outros projetos. O que importa, seguindo Pêcheux (1988) em suas reflexões sobre a Análise do Discurso, é estar sempre acompanhando os processos de constituição sujeito-sentido, num permanente “questionamento da forma-sujeito e da evidência do sentido que nela se acha incluída”¹⁶.

Notas

¹ Aliás, se olharmos os sentidos dicionarizados de ‘colonização’, ‘colonizar’ etc., veremos que não há menção nem aos ‘colonizados’ nem às línguas. ‘Colonizar’ significa apenas a dominação política e econômica de um território com a presença de colonos oriundos de outro lugar.

² Orlandi (*Terra à vista*, p. 124 e 125) estabelece uma diferença entre discurso da História e discurso histórico.

³ Cf. os trabalhos de Diana Luz Pessoa de Barros sobre essas duas gramáticas.

⁴ Cf. Orlandi, 2002.

⁵ Pêcheux define o acontecimento como “ponto de encontro de uma atualidade e de uma memória.” (1990:17).

⁶ Orlandi introduz a noção de acontecimento lingüístico para “nomear especialmente, em um caso, como o da colonização, essa relação do lugar enunciativo e a língua (nacional). (...) A língua praticada nesse outro regime enunciativo realiza, agora deste lado do Atlântico, a relação unidade/variedade: a unidade aqui não mais refere o português do Brasil ao de Portugal, mas à sua unidade e às variedades existentes no Brasil. Essa unidade do português do Brasil referido a seu funcionamento historicamente determinado é marca de sua singularidade.” (Orlandi, 2002: 30 e 32)

⁷ Balibar (*op. cit.*, p. 11 e 12) se vale do conceito althusseriano de aparelhos ideológicos de Estado para afirmar que a língua francesa está “além do próprio aparelho de Estado.” É de Balibar, também, um outro conceito: o de colingüismo. Para o autor, “o termo colingüismo designa a associação de certas línguas de Estado em um aparelho de línguas no qual elas encontram sua legitimidade (...) Sem essa associação, aberta ou latente, e sem as práticas correspondentes (tradução, gramatização) (...) a norma lingüística não pode nem ser instituída, nem funcionar, quer dizer que ela simplesmente não existe. O francês nacional-internacional existe no seio do aparelho em que ele está oficialmente e gramaticalmente associado à sua antiga língua (o latim, ele mesmo ligado ao grego) e às suas línguas parceiras. O colingüismo, se se faz completamente sua análise, basta para definir

a instituição do francês (sua fundação como língua nacional e suas estruturas estabelecidas)...”. (Balibar, op. cit.: 14)

⁸ Língua instituída enquanto criada ou fundada, estabelecida. Assim, pode-se pensar na questão lingüística nacional como “estrutura social estabelecida pela lei” (Balibar, op. cit.: 12), básica e peculiar a um determinado povo; ou como “regularidade de uma prática” (Foucault, 1984).

⁹ Cf. Mariani e Souza, 1994.

¹⁰ Cf. Dias, 1996 e Guimarães, 1993.

¹¹ De acordo com Maingueneau (1998), um espaço discursivo polêmico é formado por pelo menos duas formações discursivas antagônicas.

¹² Guimarães, op.cit.: 136.

¹³ Guimarães, op.cit.: 137.

¹⁴ Orlandi, *idem, ibidem*.

¹⁵ É sempre bom lembrar que um apagamento nunca é total: em 1760, por exemplo, quando submetido a um Tribunal da Inquisição, o Pe. Manuel do Rosário escreve uma defesa da catequese feita por intermédio das línguas indígenas. Além disso, como tantos já demonstraram, o nheengatu ainda é falado em várias localidades na região amazônica.

¹⁶ Pêcheux, 1988, p. 193.

Referências bibliográficas

BALIBAR, R. *L'institution du français; essais sur le colinguisme des Carolingiens à la République*. Paris: Presses Universitaires de France, 1985.

DIAS, L. F. *Os sentidos do idioma nacional*. Campinas, SP: Pontes, 1996.

GUIMARÃES, E. “Independência e morte”. In: ORLANDI, E. (org.) *Discurso fundador; a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas, SP: Pontes, 1993.

MARIANI, B. S. C. “Língua portuguesa e realidade brasileira: o diretório de Pombal segundo Celso Cunha”. In: *Organon*. Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Volume 9, número 23, 1995.

———. “As academias do século XVIII: um certo discurso sobre a história e sobre a linguagem do Brasil”. In: GUIMARÃES, E. e ORLANDI, E. P. *Língua e cidadania; o português no Brasil*. São Paulo, Campinas, SP: Pontes, 1996:95-101.

———. “As tensões jurídico-religiosas do século XVIII e o imaginário de língua”. *Anais*. Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lingüística – Abralín. Maceió, Universidade Federal de Alagoas, 1997.

———. “L'institutionnalisation de la langue, de la mémoire et de la citoyenneté au Brésil durant le XVIII siècle: le rôle des académies littéraires et de la politique du Marquis de Pombal”. In: *Langages – l'hyperlangue brésilienne*. Número 130. Paris: Larousse, junho 1998: 84-97.

ORLANDI, Eni P. *Terra à vista – discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo, SP e Campinas, SP: Cortez Editora & Editora da Unicamp, 1990.

_____. “La langue brésiliénne (des effects de la colonisation sur la langue)”. In: *Du dire et du Discours; hommage a Denise Maldidier*. Sous la direction de Claudine Normand e Frederic Sitri. Numéro Spécial de LINX. Nanterre: Université Paris X, Centre de Recherches Linguistiques, 1996: 41-50.

_____. “Ética e política lingüística”. In: *Línguas e instrumentos lingüísticos*. Coleção História das Idéias Lingüísticas. Campinas, SP: Pontes, janeiro/junho, 1998:7-16.

_____. *Língua e conhecimento lingüístico*. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2002.

PECHEUX, M. *Le discours: structure ou événement?* Illinois, 1984.

Palavras-Chave – língua, colonização, institucionalização

Key-Words – language, colonization, intitucionalization